



DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

Trata-se o presente expediente de manutenção corretiva da muralha, mas específico no setor da torre III.

De acordo com as informações prestadas pela Chefia de Seção da Administração e Supervisão Técnica III e documentação constante nos autos, que acolho em seu inteiro teor, manifesto-me:

Justifico que a contratação de uma empresa para a realização do serviço corretivo se faz necessário devido o risco que a estrutura pode ocasionar a esta Unidade Prisional e seus funcionários.

Autorizo a abertura de licitação, pela competência a mim atribuída através do artigo 23, do Decreto nº 60.980, de 12 de dezembro de 2014, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, do tipo menor preço, modelo de disputa aberto, conforme artigo 28, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo vedada o modo de disputa do tipo fechado para o critério de julgamento menor preço.

Esclareço que o valor estimado da presente contratação é de **R\$ 54.248,64 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, e que disponibilidade de recursos para esta aquisição, com a devida nota de reserva de número de 00060 acostados aos autos.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos ([0098147130](#)).

Declaro que os valores alcançados para a presente contratação ([0099663571](#)), se fundamentam no Art. 23, § 2º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, utilizando como parâmetro os sistemas referenciais oficiais [SINAPI/SICRO], acrescidos do BDI e Encargos Sociais (ES) cabíveis.

Declaro que, visando ao cumprimento do Decreto Estadual nº 67.888/2023, esta Unidade realizou diligências junto ao mercado fornecedor ([0096899640](#)), contudo, ante a ausência de respostas, o valor estimado foi consolidado tecnicamente pela Seção de Engenharia desta Pasta, com base na primazia dos sistemas de custos previstos na legislação federal.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº PJBAS-002/2026 ([0098178767](#)), conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa se encontra nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do edital e extrato conforme artigo 54 caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Diante ao exposto, encaminhe-se a Chefia de Seção de Administração para as providências cabíveis.



Itirapina, na data da assinatura digital.

Fabio Ferrari

Chefe de Departamento